

SENADO FEDERAL

Ofício nº 471 (SF)

Brasília, em 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

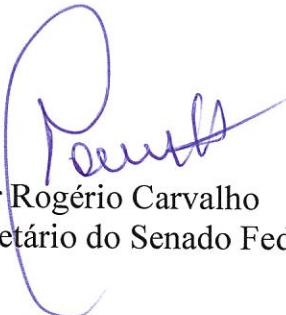
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 63, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: 1955
Data: 16/06/2023 15:46

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	16 / 06 / 2023.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Jape Chefe de Secretaria	



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.315, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de junho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal